



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

### CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO, MÉDIO E SUPERIOR

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2016

#### COMUNICADO Nº 007 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA – AUXILIAR OPERACIONAL

A Administração Municipal de Pinhais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste comunicado, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA do cargo de Auxiliar Operacional.

1. Serão convocados para a **PROVA PRÁTICA** de caráter eliminatório e classificatório os candidatos ao cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL** habilitados nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha, observadas as exigências do subitem 8.5 do Edital de Abertura, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do concurso para todos os efeitos.

2. As provas práticas serão realizadas nos dias **30/04/2016 e 01/05/2016**, de acordo com a distribuição dos candidatos que já está disponibilizada no endereço eletrônico da ESPP – [www.esppconcursos.com.br](http://www.esppconcursos.com.br), na Área “Local de Prova”.

2.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar as informações quanto à realização da Prova Prática: local, horário e data.

2.2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas práticas em outro dia, horário ou fora do local designado.

2.3. Sabatistas deverão entrar em contato com a ESPP pelo e-mail de Atendimento da ESPP - [concurso@esppconcursos.com.br](mailto:concurso@esppconcursos.com.br), caso sua prova esteja agendada para o sábado.

3. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, portando o original do documento de identificação utilizado para realização da inscrição.

4. A Prova Prática para o cargo **Auxiliar Operacional** avaliará a capacidade, desempenho e o conhecimento do candidato, a fim de averiguar se está apto a exercer satisfatoriamente as atividades inerentes ao pleno desempenho do cargo, bem como a assentamentos de tubos de PVC, manutenção de cercas de arame, deslocamento de brita, conforme segue:

##### **a) Assentamento de Tubo PVC**

O candidato deve assentar um tubo de 100 mm no fundo de vala com cerca de 1 metro de profundidade já existente e realizar o assentamento da barra de cano de 100 mm com 3 mts de comprimento, no fundo de vala, realizando a abertura de valeta, colocação do tubo e cobertura total, deixando apenas as extremidades abertas, e garantindo que o tubo seja colocado com inclinação de 5% para um dos lados, permitindo escoamento de água. Serão disponibilizados materiais, equipamentos e ferramentas necessários. Tempo para Execução: 20 minutos. Avaliação: uso de EPI'S, uso de ferramentas, inclinação do tubo: 40 pontos.

##### **b) Carregar Brita**

O candidato deverá encher com britas um carrinho de mão, utilizando uma pá de concha, deslocar-se 50 metros de distância, descarregar a brita em local indicado. Deverá ser realizada 2 (duas) vezes para concluir a etapa. Tempo para Execução: 10 minutos

Avaliação: uso de EPI'S, uso de ferramentas, noção de espaço: 30 pontos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

### **c) Manutenção de cerca de arame**

Tarefa: O candidato deverá realizar a fixação de fio de arame liso entre dois postes de madeira com vão de 3 metros entre eles. O fio de arame deve estar fixado de maneira firme e esticado entre os dois postes, realizar o procedimento 2 vezes. Serão disponibilizados materiais, equipamentos e ferramentas necessários. Tempo para execução: 20 minutos. Avaliação: uso de EPI'S, uso de ferramentas, fixação do arame no poste, esticamento do arame entre os postes: 30 pontos.

**4.1.** A Prova Prática será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a **60 (sessenta) pontos**.

**5.** O candidato que não atender à chamada para a execução da prova prática estará automaticamente excluído do Concurso Público.

**6.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais, 18 de abril de 2016.

**Vilma Aparecida Gouvêa Caetano**  
**Presidente da Comissão de Concurso**